



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



11-03-2025

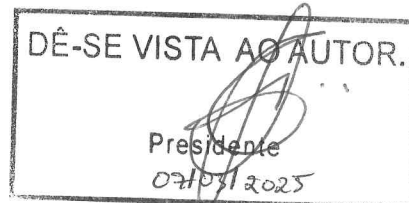
OF. GP.L. nº 018/2025

Processo SEI nº 5.348/2025



Jundiaí, 28 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **12/2025**, da lavra do ilustre Vereador **CRISTIANO LOPES**, sobre a realização do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos no ano de 2025 vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a **Vossa Excelência** as informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Municipalidade, notadamente a Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

1. Até o momento, não há um cronograma estabelecido para a edição de 2025 do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos, conforme definido pela Lei Municipal nº 9.686/21 e o Decreto Municipal nº 31.064/22. O calendário será definido conjuntamente com a Assessoria de Direitos Humanos e poderá ser ajustado ao longo do ano, incluindo as etapas de inscrição, avaliação e certificação das empresas participantes.
2. Os critérios específicos para certificação, bem como as categorias de premiação, ainda serão definidos. Existe a possibilidade de ajustes em relação à edição anterior, considerando a necessidade de aprimorar o processo e garantir um alinhamento maior às diretrizes de direitos humanos no ambiente corporativo, bem como a possibilidade de cursos ministrados pela EGP.
3. A definição dos parceiros e apoiadores da iniciativa também está em estudo. A Assessoria de Direitos Humanos, em conjunto com a UGDECT e a Unidade Central de Entregas, avaliará possíveis colaborações com entidades privadas, acadêmicas e da sociedade civil organizada, levando em conta a necessidade de equilíbrio dos gastos públicos, conforme previsto no Plano de Governo da Gestão 2025-2028.
4. As etapas do processo de avaliação das empresas, verificará a possibilidade de incluir visitas presenciais para verificação das práticas adotadas. A metodologia também será revisada para analisar os compromissos assumidos pelas empresas em relação aos direitos humanos, abrangendo processos produtivos, fluxos internos e ações concretas implementadas. A Comissão Julgadora, responsável por essa análise, será definida por meio de portaria de nomeação.
5. Para sensibilizar as empresas sobre a importância da certificação, serão estudadas estratégias, levando em consideração o Pacto Global da ONU e outras instituições, utilizando metodologias que possam oferecer medições, contribuir para a disseminação das boas práticas e o fortalecimento da edição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

6. A definição de metas para a edição de 2025 poderá incluir indicadores que permitam medir a efetividade do programa e seu impacto na promoção dos direitos humanos no ambiente empresarial.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se mostrarem necessários.

Respeitosas saudações.

GUSTAVO
MARTINELLI:356121
89893

Assinado de forma digital por
GUSTAVO
MARTINELLI:35612189893
Dados: 2025.03.05 09:47:29
-03'00'

GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1

